MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL /SP
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

O **Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo**, por meio da empresa **Aplicativa Serviço de Apoio e Gestão Administrativa**, sob supervisão e fiscalização da Comissão Fiscal do Processo Seletivo, nomeada pela **Portaria nº 8836/2026, de 23 de setembro de 2026,** torna público o Edital de Convocação das Provas Objetivas do Processo Seletivo nº 01/2026, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **29 de novembro de 2026**, conforme os horários e local abaixo informados:

Data da Prova: 29/11/2026 (domingo) – Período: Manhã
Horário de Abertura dos Portões: 09h00
Horário de Fechamento dos Portões: 09h15min

CARGO	LOCAL DA PROVA
DIRETOR DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**	**E.E. Vereador Odilon Batista Jordão** Rua Cel. Moraes Cunha, nº 969, Centro Pilar do Sul/SP

Data da Prova: 29/11/2026 (domingo) – Período: Tarde
Horário de Abertura dos Portões: 14h00
Horário de Fechamento dos Portões: 14h15min

CARGO	LOCAL DA PROVA
COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE** **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ED.FÍSICA** **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**	**E.E. Vereador Odilon Batista Jordão** Rua Cel. Moraes Cunha, nº 969, Centro Pilar do Sul/SP

ATENÇÃO: Procure conhecer o local da realização da Prova com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e horário determinados acima.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos acima.

A totalidade das Provas terá a duração de, 3 (três) horas conforme Edital de Abertura.

Após o período de 1 (uma) hora, o candidato, ao terminar a sua prova, poderá levar o caderno de questões, deixando com o fiscal da sala as folhas de resposta, que serão os únicos documentos válidos para a correção. Em nenhuma outra situação será fornecido o Caderno de Questões.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Concurso Público, nem a utilização de livros, códigos, manuais, revistas, impressos, quaisquer anotações, calculadora, celulares, ou qualquer outro aparelho eletrônico. O descumprimento do mesmo implicará na eliminação do candidato.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Pilar do Sul/SP, 12 de novembro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL /SP

Assinado por 1 pessoa: CLAYTON ALVARO MACHADO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E3A8D5B5577C491AAAE6D3F27AD2CBA9

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
E3A8D5B5577C491AAAE6D3F27AD2CBA9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: CLAYTON ALVARO MACHADO em 12/11/2026 15:02:18
CPF:***.***-.448-45
Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E3A8D5B5577C491AAAE6D3F27AD2CBA9